ACTA NÚMERO UM 2025-2029

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas vinte e uma horas reuniu, **ao abrigo art.º 11.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,** no "Edifício das Associações", edifício da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Couto de Dornelas em sessão ordinária com a **seguinte ordem de trabalhos:**

PONTO 1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

1.1 – INFORMAÇAO SOBRE A ATIVIDADE DA FREGUESIA E FINANCEIRA NOS TERMOS DA LEI. ----------

PONTO 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

2.1 – PROPOSTA DE "ORÇAMENTO PARA 2026", "PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL" E "PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS" / APROVAÇÃO. ----------

2.2 – APRECIAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS / APROVAÇÃO.

2.3 – NORMA DE CONTROLO INTERNO DA FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS / APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO. ----------

2.4 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A BOA GESTÃO DA FREGUESIA NOS TERMOS DA LEI. ----------

PONTO 3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----------

Conferido o quórum, registou-se a falta do membro da assembleia Miguel Peixoto Martins, passando a Srª Presidente da mesa de Assembleia à leitura da ordem de trabalhos, dando início aos mesmos. ----------

1- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

PONTO 1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA FREGUESIA E FINANCEIRA NOS TERMOS DA LEI: foi prestada informação, por parte da Presidente da Junta de Freguesia, sobre as atividades decorridas bem como da actual situação financeira da freguesia nos termos da lei, conforme o disposto na alínea e), nº2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. ----------

PONTO 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

2.1 – PROPOSTA DE "ORÇAMENTO PARA 2026", "PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL" E "PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS" / APROVAÇÃO: Em reunião realizada no dia 29 de novembro último, a Junta de Freguesia, após apreciação e discussão deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de "Orçamento para 2026 / Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos" e, nos termos da legislação em vigor, submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia. ----------

Deliberação 01/2025: Nestes termos, e de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após uma análise cuidada à Proposta de "Orçamento para 2026 / Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos", que importa, quer na receita, quer na despesa, o valor de Quatrocentos e dezasseis mil duzentos e quarenta e dois euros (416 242,00€), a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria com duas abstenções por parte dos membros da Assembleia Maria Helena Barreto Sanches e Anabela Magalhães Pereira, aprovar aqueles documentos. ----------

2.2 – APRECIAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS / APROVAÇÃO: tendo sido remetido, nos termos da lei, toda a documentação referente a este ponto aos membros da Assembleia foi apreciado o respetivo documento. ----------

Deliberação 02/2025: Nestes termos e, conforme o disposto no artigo 10º, alínea) a, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, após análise do documento que irá servir de "Regimento à Assembleia de Freguesia de Couto de Dornelas", foi o mesmo posto à deliberação da Assembleia de Freguesia, o qual teve aprovação por maioria com duas abstenções por parte dos membros Maria Helena Barreto Sanches e Anabela Magalhães Pereira.---

2.3 – ***NORMA DE CONTROLO INTERNO DA JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS / APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO:*** Tendo presente o previsto na alínea e), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é agora submetida à apreciação da Assembleia de Freguesia a "Norma de Controlo Interno". Este documento contém um conjunto de princípios e regras de funcionamento que visam a transparência e o combate à corrupção. ----------

Deliberação 03/2025: A Assembleia de Freguesia apreciou aquele documento e, no cumprimento do disposto na alínea j), do número 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com duas abstenções por parte dos membros Maria Helena Barreto Sanches e Anabela Magalhães Pereira, aprová-lo. ----------

2.4 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A BOA GESTÃO DA FREGUESIA NOS TERMOS DA LEI: não houve qualquer assunto de relevante interesse a tratar. ----------

PONTO 3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: não houve qualquer intervenção. ----------

Sem mais assuntos a tratar, deu-se a reunião por encerrada da qual se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi a mesma aprovada por unanimidade e vai ser assinada pela mesa da assembleia. ----------

Presidente: **Maria Georgete Lopes Pereira** _____

1º Secretário: **Leonel Alves Pereira** _____

2º Secretário: **Rita Rodrigues Sanches** _____